



**ANO I – Nº 1698 - Macaíba - RN, sexta-feira, 09 de maio de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**PROTOCOLO Nº. 1139/2025 – DATA:**  
**11/02/2025.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 482/2025.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – PAN, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **NUTRIR SAUDE STORE LTDA – CNPJ: 05.818.747/0001-75**, vencedora do Item: 0001 – R\$ 21,11 com valor global de R\$ 274.430,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Macaíba/RN, 09 de maio de 2025.

**Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Em atendimento ao disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao inciso XV, art. 8º, da Resolução nº 11/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de 1º de novembro de 2016, torna-se pública a quebra da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Unidade Orçamentária nº 02.014.

A excepcionalidade decorre de divergência entre os valores apresentados. A planilha de cálculo do reajuste do contrato apresenta o valor de R\$ 58.154,03 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), enquanto a nota fiscal 395 emitida pela empresa CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, CNPJ: 08.459.869/0001-00, aponta o valor de R\$ 57.937,30 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), o que gera uma diferença de R\$ 216,73 (du-

zentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Diante da necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração, o pagamento do fornecedor mencionado será realizado em caráter prioritário, conforme previsto na legislação vigente.

Ficam assegurados o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade, estando a documentação pertinente disponível para consulta nos termos da legislação aplicável.

Macaíba/RN, 08 de maio de 2025.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Em atendimento ao disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao inciso XV do art. 8º da Resolução nº 11/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de 1º de novembro de 2016, torna-se pública a quebra da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Unidade Orçamentária nº 02.014.

A excepcionalidade decorre de divergência entre os valores apresentados. A planilha de cálculo do reajuste do contrato apresenta o valor de R\$ 13.434,22 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), enquanto a nota fiscal nº 396, emitida pela empresa CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, CNPJ nº 08.459.869/0001-00, aponta o valor de R\$ 21.157,77 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), o que gera uma diferença de R\$ 7.723,55 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) para a 3ª medição reajustada.

Diante da necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração, o pagamento do fornecedor mencionado será realizado em caráter prioritário, conforme previsto na legislação vigente.

Ficam assegurados o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade, estando a documentação pertinente disponível para consulta nos termos da legislação aplicável.

Macaíba/RN, 08 de maio de 2025.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

Objeto: Apostilamento de reajuste de 3,53% no item - 0047130 do contrato nº 034/2024, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL;**

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Contratada: José Lenilson Ferreira;

CNPJ: 07.679.570/0001-07;

Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 30/04/2025;

Vigência: Com efeitos a partir da data da assinatura; Assina pela contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

Assina pela contratada: José Lenilson Ferreira – Representante legal.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

PROCESSO DE DESPESA Nº 1604/2025

OBJETO: Contratação de licença de uso de software exclusivos de engenharia para projetos estruturais e de instalações prediais, para suprir as necessidades do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, deste município.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura- CNPJ:18.587.737/0001 -18

CONTRATADA: MN Tecnologia e Treinamento Ltda – CNPJ: 03.984.954/0001-74.

VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais.)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

RECURSOS: 02.009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação: 2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Macaíba/RN, 09 de maio de 2025.

Autoriza a Inexigibilidade: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 002/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº30/2025;**

Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção de adequação arquitetônica do prédio administrativo localizado no complexo esportivo da praça da juventude para receber a sede da secretaria de esporte e lazer.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-  
CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Jose Carlos de M Silva

Valor Global :R\$ 117.751,25 ( cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos )

Ação: 1091- Construção ,Ampliação / Reforma de Quadras e Ginásio

Natureza da despesa: 4.4.90-51 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art.75 inciso I Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 09/05/2025

Autoriza a Dispensa de Licitação :Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo– Secretário Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº  
07/2025**

Conveniente: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Conveniente: Associação Canaã – Cuidando de Vidas.

CNPJ: 38.367.214/0001-73

Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar – Espelho de Programação nº 240710420240002 junto à Associação Canaã, para execução do Projeto Bombeiros Mirins.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 07/05/2025;

Vigência: 09/05/2025 a 09/09/2025.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante e biscoitos doce/salgado) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba;

Fornecedor: Centro Sul Atacadista de Alimentos Ltda. – CNPJ: 03.230.195/0001-54

Data da Assinatura: 28 de março de 2025;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, c/c item 5.1 do Termo de Referência.

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois Junior – Secretário Municipal de Administração e demais secretários.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Defesa Civil a solicitação de **COTAÇÃO DE PREÇO** para Contratação de **licença de uso de software para orçamento de obras públicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
Processo de Despesa nº: 1665/2025

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOS-  
TAS: 13/05/2025 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preço poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS, no endereço citado ou pelo e-mail: [setorengenharia.pmm@gmail.com](mailto:setorengenharia.pmm@gmail.com)

Macaíba, 09 de abril de 2024.

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ANAJAQUELINE DUTRA GOMES SOARES**, Vice Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096776, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de Maio de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de Maio de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE LÁZARO DE LIMA**, Diretora de Gestão de Pessoas do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 01118951, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de Maio de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS  
BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 020/2025 - GS**

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA HELENA DA CUNHA ROCHA SILVA**, matrícula nº 6408, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Macaíba/RN, 09 de maio de 2025.

**Aurélio Soares de Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 614/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da

Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **SUELY DE FREITAS TAVARES**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.516.434-\*\*, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. IOLANDA CHAVES LUCENA**, de porte IV, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando seus efeitos após o período de licença maternidade da servidora Patrícia Varela da Silva, em 29 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de maio de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1696; 07/05/2025; página 2).

**PORTARIA Nº 617/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.210.188-\*\*, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 09 de maio de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO VOLTADO A REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017 onde tem como objetivo implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e à titulação de seus ocupantes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção** responsável pela análise e julgamentos no âmbito do Chamamento Público, promovido por esta Secretaria: **CÍCERA MAYANA DA ROCHA ÁLVARES GEYSE RALINNE CÂNDIDO SOARES JESSICA DE LIMA GONÇALVES WALBA ALVES DE MELO LAURA ANASTACIA DE MORAIS SOUZA MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA**

**Art. 2º** Compete à Comissão de Seleção exercer suas atribuições conforme estabelecido no Edital do Chamamento Público e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, bem como demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 09 de maio de 2025.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário SEMTHAS

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba**  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machad